

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 25/2024 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 133/2024

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANA MARIA BORJA SANTOS,
APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pela morte de Ana Maria Borja Santos, apresentando as mais sinceras condolências a todos quantos com ela de perto privaram, muito concretamente à família e amigos, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio.-----

----- Foi ainda deliberado enviar o presente voto de pesar à família enlutada e a sua publicação no sítio institucional da Assembleia Municipal, bem como, num jornal de tiragem nacional. -- -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da
ata. -----

Oeiras, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira